



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuíta



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 26 de Fevereiro de 2010

10 Páginas / Ano 1 / Edição nº 21



LEIS

LEI N° 2079/2010

SÍMULA: Acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal nº 1698/2007, que "dispõe sobre a estrutura dos serviços administrativos dos servidores do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguariaíva – Paraná", conforme específica.

AUTORIA: Mesa Executiva

A Câmara Municipal de Jaguariaíva aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Os Anexos I e VI constantes da Lei nº 1698/2007, que "dispõe sobre a estrutura dos serviços administrativos dos servidores do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguariaíva – Paraná, conforme específica", passam a vigorar conforme as alterações constantes nos anexos desta Lei.

Art. 2º - Fica extinto o 01 (um) cargo de provimento em comissão denominado "Assessor Parlamentar I" e criados 02 (dois) cargos de provimento em comissão denominado "Assessor Parlamentar II", conforme as alterações constantes nos anexos desta Lei.

Art. 3º - Fica facultado ao Presidente da Câmara Municipal autorizar a cessão, ou permuta de servidores à administração pública federal, estadual e a dos demais municípios.

Art. 4º - Os servidores lotados no cargo público efetivo denominado "Auxiliar de Conservação Geral" ficam reenquadradados no cargo de "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO".

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 25 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

ANEXO I

QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS

GRUPO I - PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

"... (..) ..."

GRUPO II - PESSOAL ADMINISTRATIVO

Nº de Empregos Públicos	Denominação	Carga Horária Diária	Nível
(...)			
02	Assistente Administrativo	08	04

ANEXO II

QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

FORMAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS

(...)	
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo

ANEXO III

QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de Empregos Públicos	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	Nível / Símbolo	Vencimento (R\$)
(...)				
06	Assessor Parlamentar I		CC-2	2.802,89
15	Assessor Parlamentar II		CC-3	1.139,95

LEI N° 2080/2010

SÍMULA: Altera a redação do art. 2º, da Lei nº 1766/2008, que "Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidores do Poder Legislativo Municipal, revoga o Parágrafo Único do art. 1º da Lei nº 1692/2007 e dá outras providências".

Autor: Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO

A Câmara Municipal de Jaguariaíva aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 1.766/2008, que "Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidores do Poder Legislativo Municipal, revoga o Parágrafo Único do art. 1º da Lei nº 1692/2007 e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O valor das diárias dos Servidores do Poder Legislativo Municipal é fixado da seguinte forma:

GRUPO I	RS 320,00
Servidores Públicos - Nível 06, 07 e 08	RS 320,00
GRUPO II	RS 220,00
Servidores Públicos - Nível 05	RS 160,00
GRUPO III	RS 120,00
Servidores Públicos - Nível 02, 03 e 04	RS 80,00
GRUPO IV	RS 80,00
Servidores Públicos - Nível 01	RS 80,00

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 25 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito



DECRETOS

DECRETO N.º 228 de 08 de fevereiro de 2010.

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 371.700,00** (trezentos e setenta e um mil e setecentos reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de Novembro de 2007 e conforme autorização contida no art. 4º, da Lei Orçamentária nº 2050/2009 de 21 de Dezembro de 2009

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, um Crédito Adicional Suplementar na importância de **RS 371.700,00** (trezentos e setenta e um mil e setecentos reais), para inclusão na Lei Municipal nº 2050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguariaíva para o Exercício Financeiro de 2010. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fontes de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.361.0010.2.068	Manutenção da Educação Básica, através da Política Municipal de Ensino Fundamental, com Recursos do FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	03.101	170.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	03.101	20.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			190.000,00

12.361.0010.2.069	Manutenção da Educação Básica, através da Política Municipal de E. Fundamental, com Recursos do FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	3.102	51.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.102	6.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – P.Civil	3.102	2.600,00
TOTAL DA ATIVIDADE			59.600,00
12.365.0010.2.075	Manutenção da Educação Infantil através da Política Municipal de Ensino, com Recursos do FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	3.101	110.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.101	12.100,00
TOTAL DA ATIVIDADE			122.100,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			371.700,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º de acordo com o Inciso I, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, são indicados os seguintes recursos:

I - Oriundos do Supervisão Financeiro de Recursos Vinculados, apurados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2009 de Recursos Vinculado do FUNDEB 60% da Fonte 3.101 no valor de **RS 312.100,00** (trezentos e doze mil e cem reais) e Recursos Vinculados do FUNDEB 40% da Fonte 3.102 no valor de **RS 59.600,00** (cinquenta e nove mil e sis centos reais) perfazendo um total de **RS 371.700,00** (trezentos e setenta e um mil e setecentos reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2010.

MARIA MADALENA GULAK
Secretaria de Planejamento

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO n.º 242/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e artigo 112, inciso VII da Lei Municipal nº. 1618/2004

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 01 (um) ano, com base na solicitação sob Protocolo Geral 550/ 2010 (apensados 13319/ 2009 e 477/ 2010), de 15 de janeiro de 2010, à senhora **ERICA CORDEIRO ALVES**, servidora com cargo em provimento efetivo de Escritório I, nível 00, referência III, sob matrícula nº. 094, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.175.871-7-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 039.594.019-22.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO n.º 251/2010

Concede pensão por morte à servidora **Aparecida Gonella**, viúva e dependente do servidor aposentado José Francisco Gonella falecido em 17/12/2009.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o art. 27, inciso II, letra "a" da Lei Municipal nº. 1615/04, art. 23, I e art. 62 ambos da Lei Municipal nº. 2037/09, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, consubstanciado no processo administrativo cujo protocolo é de nº 682/2010 a **AURELICE BRONGEL GONELLA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº. 4.068.584-7 (SSP/PR) e CPF/MF nº. 857.860.639-68, viúva e dependente do servidor aposentado José Francisco Gonella, falecido em 17/12/2009.

Art. 2º - O valor da referida pensão será de **RS 938,51** (nozecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) mensais e **RS 11.262,12** (onze mil duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos) anuais, assegurando-se revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUÑOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º 252/2010

Concede aposentadoria por invalidez à servidora **Aparecida Domingues de Souza**

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 40, § 1º, I da Constituição da República e artigo 27, I, "a" da Lei Municipal nº 1615/2004, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, consubstanciado no processo administrativo cujo protocolo é de nº 3898/2009, à servidora **APARECIDA DOMINGUES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº. 4.068.584-7 (SSP/PR) e CPF/MF nº. 581.564.709-82, conforme cálculo de proventos proporcionais terá previsão de **RS 510,00** (quinhentos e dez reais) mensais e **RS 6.120,00** (seis mil cento e vinte reais) anuais, assegurando-se revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUÑOZ
Procuradora Geral do Município

Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43) 3535-1833
Fax: (43) 3535-2130

SECRETARIAS:

- Procuradoria Geral do Município	Ramal: 217
- Administração e Recursos Humanos	238
- Comunicação Social	205
- Finanças	234
- Planejamento	239
- Assistência Social	3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
- Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
- Saúde	3535-2122
- Infraestrutura e Habitação	3535-2289
- Indústria, Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-1261

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Procon	3535-5593
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciação - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Policia Militar do Norte Pioneiro	(43) 3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42) 3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra a mulher	180

EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 823/09 TC/PR - Pleno
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNALIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro
Fone: (43) 3535-1833

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Polyanna Orlonski Reg. Prof. nº 8292 / PR

Jornalista Responsável

Cleversom Alves dos Santos
Designer & Diagramação

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (10), Secretaria de Administração e recursos humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Assistência Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (10), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Secretaria de Planejamento (10), Procuradoria Geral do Município (10), SAMAE (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (03), Departamento de Ensino Profissionalizante (03), Recepção da Prefeitura (15), Departamento de Compras e Licitação (03), Departamento de Tributação (03), Câmara Municipal (25), Rádio Jaguariaíva (03), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Delegacia do Trabalho (03), Batalhão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), CIRETRAN (03), IBGE (03), JSM (03), PROCON (03), Agência do Trabalhador (03), Escolas Municipais Rurais (40), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (40) e Banca de Jornais e Revistas do Lúcio (40).

DECRETO nº. 253/2010

Concede aposentadoria por invalidez ao servidor Antonio Gilberto da Luz.

O PREFEITO DE JAGUARAIÁVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 40, § 1º, I, da Constituição da República e artigo 27, I, "a" da Lei Municipal nº 1615/2004, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva:

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, consubstanciado no processo administrativo cujo protocolo é de nº 3897/2009, ao servidor **ANTONIO GILBERTO DA LUZ**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 3.304.412-7 e CPF/MF nº 470.744.009-63, conforme cálculo de proventos proporcionais terá proventos de **RS 510,00** (quinhentos e dez reais) mensais e R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais) anuais, assegurando-se revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 254/2010

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Arlete Martins Labres.

O PREFEITO DE JAGUARAIÁVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, III, "a", cumulado com § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal e art. 27, I, "c", da Lei Municipal nº. 1615/04, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, consubstanciado no processo administrativo cujo protocolo é de nº 1020/2010, à servidora **ARLETE MARTINS LABRES**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 2.034.576 (SSP/PR) e CPF/MF nº 340.289.869-15, conforme cálculo de proventos integrais terá proventos de **RS 1.239,87** (mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais, e R\$ 14.878,44 (quatorze mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) anuais, assegurando-se revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 255/2010

Concede aposentadoria por invalidez ao servidor Zífrim Malek.

O PREFEITO DE JAGUARAIÁVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, I, da Constituição da República e artigo 27, I, "a" da Lei Municipal nº 1615/2004, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, consubstanciado no processo administrativo cujo protocolo é de nº 1203/2010, ao servidor **ZÍFRIM MALEK**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 4.457.451-9 (SSP/PR) e CPF/MF nº 731.236.689-91, conforme cálculo de proventos proporcionais terá proventos de **RS 510,00** (quinhentos e dez reais) mensais e R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais) anuais, assegurando-se revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 260/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral nº 1931/2010, do cargo em provimento efetivo de **TRATORISTA** o Senhor **CLAUDEMIR JOSÉ DE LIMA** portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.617.345-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 022.237.569-80, nomeado que fora pelo Decreto nº. 180/2006, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO N°. 256 de 23 de fevereiro de 2010.

SUMÁLIA: Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial, pelo saldo em 31/12/09, da quantia de R\$ 518.701,05 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e um reais e cinco centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e em conformidade com o disposto § 2º, do artigo 167, da Constituição Federal, e nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no artigo 10 da Lei Municipal 2050 de 21 de dezembro de 2009 e na Lei Municipal nº 1973 de 05 de novembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto e incorporado ao Orçamento do corrente exercício, Crédito Especial da quantia de R\$ 518.701,05 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e um reais e cinco centavos) para inclusão na Lei Municipal nº. 2050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2010. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, subfunção, atividades/projetos, fontes de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/ FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
15.451.2014.1.027	Prédio sede da Prefeitura, na Rua Carlos Luck Neto - Bairro Pedrinha		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0.3.000	25.601,05
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	3.1.758	493.100,00
			TOTAL
			518.701,05

Art. 2º - Constitui recurso para reabertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, consequente pelo disposto no art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundo do Supervisão Financeira acurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2009, de Recursos Livres (Ordinários), Fonte 0.3.000, no valor de R\$ 25.601,05 (vinte e cinco mil, setecentos e um reais e cinco centavos).

II - Oriundo do Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Recursos Vinculados, Fonte 3.1.762, no valor de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e três mil e cem reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2010.

MARIA MADELENA GULAK
Secretária Municipal do Planejamento

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO n°. 257/2010

Aprova o modelo de contrato para os casos de atendimento particular prestados pelo Hospital Carolina Lupion.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Artigo 1º. Fica aprovado o modelo de instrumento de contrato para os casos de atendimento particular prestados pelo Hospital Carolina Lupion, nos seguintes termos:

CONTRATO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR DE FORMA PARTICULAR

1 - PACIENTE:	Data de Nascimento:	CPF:	Idade:
Nome:	RG:	Estado Civil:	
Sexo:	Fone:	Cellular:	Profissão:
Enderéco:	nº	Bairro:	

II - CONDIÇÕES DO INTERNAMENTO:	Prontuário:	Registro:	Data:	Hora:	Apto:
Categoria:			Plano de Saúde:		
Médico Requisitante:					

III - CONTRATANTE/DEVOLVEDOR:	Data de Nascimento:	CPF:	Idade:
Nome:	RG:	Estado Civil:	
Sexo:	Fone:	Cellular:	Profissão:
Enderéco:	nº	Bairro:	

IV - CONTRATADO/CREDOR:	MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, com sede na Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta cidade.
-------------------------	---

As partes acima nomeadas e qualificadas nos campos III e IV, Contratante/Devolvedor e Contratado/Credor, ajustam entre si o Contrato de Atendimento Hospitalar de forma particular, para a internação do paciente indicado no campo I, supra, nas condições especificadas no campo II, que se regerá pelas cláusulas gerais que o Contratante/Devolvedor e Interveniente/Contratado declararam, ao assinar este contrato, formando com ele um todo, único e indivisível, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes a cumprirem as seguintes cláusulas:

1º - O valor do depósito efetuado de acordo com o campo V, supra, considerase vencido e será compensado quando o fechamento final da conta do Contratante/Devolvedor.

2º - Em garantia do pagamento de todas as obrigações deste contrato, assina juntamente, o devolvedor qualificado no item VI, o qual responde integral e solidariamente com o contratante/credor, renunciando qualquer benefício de ordem.

3º - O hospital obriga-se a colocar à disposição do paciente o tipo de acomodação escollido no campo IV, desde que o paciente não seja portador de enfermagem, devidamente inscrito no CNPJ/MF, e que o valor da acomodação seja menor ou igual ao valor da cama de hospital, exceto no caso de necessidade clínica expressa e justificada.

4º - As faturas serão emitidas e apresentadas ao contratante, para pagamento, a cada período de 07 (sete) dias e na saída do paciente. Não ocorrendo o pagamento na apresentação, o hospital poderá providenciar a remoção do paciente para as acomodações correspondentes ao Sistema Único de Saúde.

5º - O período de cada diária vence sempre ao meio-dia. Saindo o paciente após esse horário, será cobrado o valor integral de mais uma diária. Em nenhum caso será cobrado valor inferior a uma diária

9º – Para dirimir qualquer litígio com base neste instrumento, fica eleito o fórum desta Comarca de Jaguariaíva – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10 – Este instrumento tem força de título executivo extrajudicial nos termos do artigo 585, II do Código de Processo Civil.

Jaguariaíva, ____ de 2010.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Diretor Administrativo - HCL

Contratante

Fiador

Testemunha
Nome:
RG nº:

Testemunha
Nome:
RG nº:

Artigo 2º. Esse contrato deverá conter necessariamente a assinatura do Secretário Municipal de Saúde juntamente com a do Diretor Administrativo do referido Hospital, a do contratante com seu respectivo fiador e de duas testemunhas.

Parágrafo único. O fiador deverá comprovar que tem condições para garantir o cumprimento da obrigação.

Artigo 3º. Na eventualidade de não preenchimento dos requisitos previstos no artigo anterior, o presente instrumento não terá eficácia, e consequentemente o atendimento não será de forma particular.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 259 /2010

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, inciso V e X da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 1.065, de 12 de fevereiro de 1990, que dispõe sobre a fixação do valor da taxa de embarque do transporte coletivo intermunicipal,

CONSIDERANDO a necessidade da atualização dos preços conforme a solicitação constante no Ofício nº. 012/2010-SMF/TRIB do Departamento de Tributação,

CONSIDERANDO os índices apresentados pela tabela do INPC do período jun/1999 a jan/2010, utilizado para atualização dos preços municipais, uma vez que tratasse do índice Oficial utilizado pelo Município,

DECRETA:

Art. 1º. A taxa de embarque no Terminal Rodoviário do Município de Jaguariaíva instituída pela Lei Municipal nº. 1.065 de 12 de fevereiro de 1990, passará a ter o custo de R\$ 0,70 (setenta centavos de real), considerado para tanto os custos operacionais, e de manutenção do Terminal Rodoviário Municipal "João Pessa".

Parágrafo único. O parâmetro utilizado para atualização da taxa de embarque que atualmente é de R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real), válida a partir de 08 de junho de 1999, foi o INPC apurado no referido período de jun/1999 a jan/2010.

Art. 2º. A taxa será atualizada anualmente pelo mesmo índice que é adotado oficialmente pelo Município de Jaguariaíva.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto por conta de verbas da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 24 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 261/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 11 e seguintes da Lei 1618/2004 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECETA

Artigo 1º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 35 da Lei Municipal 1618/2004).

Artigo 2º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 262/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 11 e seguintes da Lei 1618/2004 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, classificado em 13º lugar o Senhor EVERTON EDUARDO ARAUJO PRAXEDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.029.278-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 077.703.959-17, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 35 da Lei Municipal 1618/2004).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

BRAULINO RIBAS VITÓRIA
Secretário Municipal de Assistência Social

DECRETO nº. 263/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 11 e seguintes da Lei 1618/2004 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 12º lugar a Senhora JOICE MARIANE LOPES ANHAIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.439.938-6 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 071.407.249-46, para o cargo de provimento efetivo de DOCUMENTADOR ESCOLAR, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 35 da Lei Municipal 1618/2004).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DECRETO nº. 264/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral nº 1953/2010, do cargo em provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a Senhora LAURIENE NUNES DA SILVA portadora da Cédula de Identidade RG nº. 30.649.187-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.254.819-29, nomeada que fora pelo Decreto nº. 659/2009, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 265/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral nº 1979/2010, do cargo em provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL a Senhora SUELLEN FERNANDA DE QUADROS portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.325.216-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 080.171.189-45, nomeada que fora pelo

Decreto nº. 105/2010, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DECRETO nº. 266/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 11 e seguintes da Lei 1618/2004 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 85º lugar a Senhora VILMA DO CARMO DOBKE, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.687.148-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.826.149-06, para o cargo de provimento efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 35 da Lei Municipal 1618/2004).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO N.º 268 de 26 de fevereiro de 2010.

SUMULA: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de Novembro de 2002 e conforme autorização contida no art. 4º, da Lei Orgânica nº. 2050/2009 de 21 de Dezembro de 2009

DECETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para inclusão na Lei Municipal nº 2050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguariaíva para o Exercício Financeiro de 2010. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fontes de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO GRUPO/FONTE	VALOR
24	INST. PREV. ASSIST. SERV. PUBL. JAGUARIAÍVA		
24.01	ADM. ORGANIZACAO GERAL		
09.272.0002.2.025	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DOS INSTITUTO		
3.1.90.11.00.00.00	DE PREV. MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0.1.001	80.000,00
09.272.0002.2.049	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		
3.3.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0.2.040	220.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			300.000,00

Art. 3º - Para cobertura à suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária:

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2010.

MARIA MADALENA GULAK
Secretaria de Planejamento

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 0246 de 18 de fevereiro de 2010.

SÚMULA: Fixa o Cronograma de Desembolso das Despesas e Metas Bimestrais de Arrecadação, conforme os Artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para o Exercício Financeiro de 2010.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECETA:

Art. 1º - Fica fixado o Cronograma de Desembolso das Despesas e Metas Bimestrais de Arrecadação, conforme dispõe os Artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04 de Maio de 2000, nos termos dos Anexos do Decreto do:

Município de Jaguariaíva;
IPAS - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Jaguariaíva - Pr e do
SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2010.

MARIA MADALENA GULAK
Secretaria Municipal do Planejamento

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Art. 13 da L.C. 101/2000

ANEXO I - Decreto nº 246/2010

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
RECEITAS CORRENTES	3.516.666,67	3.516.666,67	3.516.666,67	3.516.666,67	3.516.666,67	3.516.666,67	3.516.666,67	3.516.666,67	3.516.666,67	3.516.666,67	3.516.666,64	3.516.666,66	42.200.000,00
Fontes Livres ou não vinculadas	2.739.062,84	2.739.062,84	2.739.062,84	2.739.062,84	2.739.062,84	2.739.062,84	2.739.062,84	2.739.062,84	2.739.062,84	2.739.062,84	2.739.062,84	2.739.062,82	32.868.754,06
Fontes Vinculadas	9.626,33	9.626,33	9.626,33	9.626,33	9.626,33	9.626,33	9.626,33	9.626,33	9.626,33	9.626,33	9.626,33	9.626,37	115.516,00
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	507.375,17	507.375,17	507.375,17	507.375,17	507.375,17	507.375,17	507.375,17	507.375,17	507.375,17	507.375,17	507.375,17	507.375,17	6.088.502,04
Fontes Próprias Ensino Fundamental	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
Fontes Vinculadas ao Ensino Fundamental	74.661,25	74.661,25	74.661,25	74.661,25	74.661,25	74.661,25	74.661,25	74.661,25	74.661,25	74.661,25	74.661,25	74.661,25	895.935,00
Fontes Próprias Saúde	1.233,33	1.233,33	1.233,33	1.233,33	1.233,33	1.233,33	1.233,33	1.233,33	1.233,33	1.233,33	1.233,33	1.233,30	14.799,90
Fontes Vinculadas à Saúde	173.952,25	173.952,25	173.952,25	173.952,25	173.952,25	173.952,25	173.952,25	173.952,25	173.952,25	173.952,25	173.952,25	173.952,25	2.087.427,00
Outras Fontes Vinculadas	9.855,50	9.855,50	9.855,50	9.855,50	9.855,50	9.855,50	9.855,50	9.855,50	9.855,50	9.855,50	9.855,50	9.855,50	118.266,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.516.666,67	3.516.666,64	3.516.666,66	42.200.000,00									

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Art. 8º da L.C. 101/2000

ANEXO II - Decreto 246/2010

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADA												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES	3.096.680,25	3.096.680,25	3.096.680,25	3.096.680,25	3.096.680,25	3.096.680,25	3.096.680,25	3.096.680,25	3.096.680,25	3.096.680,25	3.096.680,25	3.096.680,25	37.160.163,00
Fontes Livres ou não vinculadas	1.580.342,17	1.580.342,17	1.580.342,17	1.580.342,17	1.580.342,17	1.580.342,17	1.580.342,17	1.580.342,17	1.580.342,17	1.580.342,17	1.580.342,17	1.580.342,17	18.964.160,04
Fontes Vinculadas	86.988,83	86.988,83	86.988,83	86.988,83	86.988,83	86.988,83	86.988,83	86.988,83	86.988,83	86.988,83	86.988,83	86.988,83	1.043.665,96
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	494.221,00	494.221,00	494.221,00	494.221,00	494.221,00	494.221,00	494.221,00	494.221,00	494.221,00	494.221,00	494.221,00	494.221,00	5.926.652,00
Fontes Próprias Ensino Fundamental	236.879,33	236.879,33	236.879,33	236.879,33	236.879,33	236.879,33	236.879,33	236.879,33	236.879,33	236.879,33	236.879,33	236.879,33	2.842.551,96
Fontes Vinculadas ao Ensino Fundamental	80.418,42	80.418,42	80.418,42	80.418,42	80.418,42	80.418,42	80.418,42	80.418,42	80.418,42	80.418,42	80.418,42	80.418,42	965.021,04
Fontes Próprias Saúde	431.295,25	431.295,25	431.295,25	431.295,25	431.295,25	431.295,25	431.295,25	431.295,25	431.295,25	431.295,25	431.295,25	431.295,25	5.175.543,00
Fontes Vinculadas à Saúde	171.226,75	171.226,75	171.226,75	171.226,75	171.226,75	171.226,75	171.226,75	171.226,75	171.226,75	171.226,75	171.226,75	171.226,75	2.054.721,00
Outras Fontes Vinculadas	15.308,50	15.308,50	15.308,50	15.308,50	15.308,50	15.308,50	15.308,50	15.308,50	15.308,50	15.308,50	15.308,50	15.308,50	183.702,00
DESPESAS DE CAPITAL	386.373,17	5.039.937,00											
Fontes Livres ou não vinculadas	312.833,00	312.833,00	312.833,00	312.833,00	312.833,00	312.833,00	312.833,00	312.833,00	312.833,00	312.833,00	312.833,00	312.833,00	3.753.996,00
Fontes Vinculadas	8.963,33	8.963,33	8.963,33	8.963,33	8.963,33	8.963,33	8.963,33	8.963,33	8.963,33	8.963,33	8.963,33	8.963,33	107.559,96
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	16.154,17	16.154,17	16.154,17	16.154,17	16.154,17	16.154,17	16.154,17	16.154,17	16.154,17	16.154,17	16.154,17	16.154,17	193.850,04
Fontes Próprias Ensino Fundamental	7.232,42	7.232,42	7.232,42	7.232,42	7.232,42	7.232,42	7.232,42	7.232,42	7.232,42	7.232,42	7.232,42	7.232,42	8.678,94
Fontes Vinculadas ao Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Próprias Saúde	18.690,25	18.690,25	18.690,25	18.690,25	18.690,25	18.690,25	18.690,25	18.690,25	18.690,25	18.690,25	18.690,25	18.690,25	22.423,00
Fontes Vinculadas à Saúde	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	9.999,96
Outras Fontes Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	403.359,00	403.359,00	403.359,00	403.359,00	403.359,00	403.359,00	403.359,00	403.359,00	403.359,00	403.359,00	403.359,00	403.359,00	403.359,00
Taxa Administrativa	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67
TOTAL DAS DESPESAS	3.483.053,42	3.486.412,42	3.483.053,42	42.200.000,00									

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ**

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Art. 13 da L.C. 101/2000

ANEXO I

Decreto nº 2748/2010

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	138.737,00	138.737,00	138.737,00	138.737,00	138.737,00	138.737,00	138.737,00	138.737,00	138.737,00	138.737,00	138.737,00	138.737,00
Fontes Livres ou não vinculadas	893,92	893,92	893,92	893,92	893,92	893,92	893,92	893,92	893,92	893,92	893,92	893,92
Outras fontes vinculadas	137.843,08	137.843,08	137.843,08	137.843,08	137.843,08	137.843,08	137.843,08	137.843,08	137.843,08	137.843,08	137.843,08	137.843,08
RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIA	137.921,83											
Outras fontes vinculadas	137.921,83	137.921,83	137.921,83	137.921,83	137.921,83	137.921,83	137.921,83	137.921,83	137.921,83	137.921,83	137.921,83	137.921,83
TAXA ADMINISTRATIVA	21.666,67											
Fonte Livre	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67
TOTAL DAS RECEITAS	596.651,00											

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Art. 8º da L.C. 101/2000

ANEXO I

Decreto nº 2748/2010

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADA											
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO			
<th



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE ESTADO DO PARANÁ														
DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2010 - ARTº 8º - L.R.F.														
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	224.740,00	224.740,00	224.740,00	224.740,00	224.740,00	231.058,00	218.421,00	218.421,00	218.421,00	218.421,00	218.421,00	276.887,00	2.723.750,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.761,00	122.761,00	122.761,00	122.761,00	122.761,00	129.079,00	116.442,00	116.442,00	116.442,00	116.442,00	116.442,00	174.906,00	1.500.000,00	
3.1.90.11.00.00														
Vencimentos e Vant. Fixas - PC	94.780,00	94.780,00	94.780,00	94.780,00	94.780,00	101.098,00	88.461,00	88.461,00	88.461,00	88.461,00	88.461,00	132.697,00	1.150.000,00	
3.1.90.13.00.00														
Obrigações Patronais - INSS	1.923,00	1.923,00	1.923,00	1.923,00	1.923,00	1.923,00	1.923,00	1.923,00	1.923,00	1.923,00	1.923,00	3.847,00	25.000,00	
3.1.90.16.00.00														
Outras Despesas Variáveis	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	165.000,00	
3.1.91.13.00.00														
Obrigações Patronais	12.308,00	12.308,00	12.308,00	12.308,00	12.308,00	12.308,00	12.308,00	12.308,00	12.308,00	12.308,00	12.308,00	24.612,00	160.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.979,00	101.981,00	1.223.750,00											
3.3.90.14.00.00														
Diárias - Civil	4.417,00	4.417,00	4.417,00	4.417,00	4.417,00	4.417,00	4.417,00	4.417,00	4.417,00	4.417,00	4.417,00	4.417,00	53.000,00	
3.3.90.30.00.00														
Material de Consumo	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00	
3.3.90.33.00.00														
Passagens e Desp.c/Locomoção	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00	
3.3.90.36.00.00														
Outros Serv. Terceiros - PF	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00	
3.3.90.39.00.00														
Outros Serv. Terceiros - PJ	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	615.000,00	
3.3.90.47.00.00														
Obrig.Tributárias e Contributivas	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00	39.750,00	
DESPESAS DE CAPITAL	30.832,00	30.848,00	370.000,00											
INVESTIMENTOS	30.832,00	30.848,00	370.000,00											
4.4.90.51.00.00														
Obras e Instalações	22.916,00	22.916,00	22.916,00	22.916,00	22.916,00	22.916,00	22.916,00	22.916,00	22.916,00	22.916,00	22.916,00	22.916,00	227.000,00	
4.4.90.52.00.00														
Equipamentos e Mat. Permanente	7.916,00	7.916,00	7.916,00	7.916,00	7.916,00	7.916,00	7.916,00	7.916,00	7.916,00	7.916,00	7.916,00	7.924,00	95.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	15.625,00	15.625,00	31.250,00										
9.9.99.99.00.00														
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.625,00	15.625,00	31.250,00
TOTAIS	255.572,00	255.572,00	255.572,00	255.572,00	255.572,00	261.890,00	249.253,00	249.253,00	249.253,00	249.253,00	264.878,00	323.360,00	3.125.000,00	

LÚCIA MARIA FERNANDES
TÉCN. CONTÁBIL
CRC/PR-032621/0

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
DIRETOR PRESIDENTE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE JAGUARIAÍVA - PARANÁ													
DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2010 EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - ARTº 13 - L.R.F.													
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE							
CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	260.414,00	260.446,00	3.125.000,00										
1.3.00.00.00.00													
Receita Patrimonial	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.098,00	25.000,00
Dividendos	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	49,00	500,00
Remuneração de Dep.Bancários	2.041,00	2.041,00	2.041,00	2.041,00	2.041,00	2.041,00	2.041,00	2.041,00	2.041,00	2.041,00	2.041,00	2.049,00	24.500,00
1.6.00.00.00.00													
Receita de Serviços	251.750,00	251.750,00	251.750,00	251.750,00	251.750,00	251.750,00	251.750,00	251.750,00	251.750,00	251.750,00	251.750,00	251.750,00	3.021.000,00
Serv.Cap.Aduç.Trat.Res.Dist.Água	220.500,00	220.500,00	220.500,00	220.500,00	220.500,00	220.500,00	220.500,00	220.500,00	220.500,00	220.500,00	220.500,00	220.500,00	2.646.000,00
Serv.Col.Tran.Trat.Dest.final Esgoto	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	291.000,00
Serv.Religamento de Água	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Outros Serviços	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
1.9.00.00.00.00													
Outras Receitas Correntes	6.582,00	6.582,00	6.582,00	6.582,00	6.582,00	6.582,00	6.582,00	6.582,00	6.582,00	6.582,00	6.582,00	6.598,00	79.000,00
Multas e Juros de Mora	6.416,00	6.416,00	6.416,00	6.416,00	6.416,00	6.416,00	6.416,00	6.416,00	6.416,00	6.416,00	6.416,00	6.424,00	77.000,00
Indenizações e Restituições	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00	2.000,00
TOTAL	260.414,00	260.446,00	3.125.000,00										

LÚCIA MARIA FERNANDES
TÉCN. CONTÁBIL
CRC/PR-032621/0

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
DIRETOR PRESIDENTE



**PROCURADORIA
GERAL**

PORTARIA N° 14/2010

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 147/2010, que constitui a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Designar Comissão para instauração de sindicância para apuração dos fatos (insubordinação e não cumprimento da jornada de trabalho) descritos na denúncia efetuada em desfavor do Servidor Marcos Machado, que será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cezar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edimárcia Flores Viana Pessa
Membro: Mauro Guimarães

Suplentes:
Salete Prestes Santos Hortêncio
Maurício de Oliveira Amaral

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 23 de fevereiro de 2010.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA N° 15/2010

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 147/2010, que constitui a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Instituir Sindicância em desfavor de Enio Reinaldo Kogut, cargo: operador de máquinas pesadas, fazendo-o pelas seguintes razões: Consta do protocolo 1441/2010, que o servidor vem apresentando problemas, tais como inadequado uso da máquina que sempre que é utilizada por ele apresenta problemas e tem quebrado, ocasionando perda de dias de trabalho no aguardo do consentro bem como prejuízo ao cofres públicos, e que quando advertido verbalmente tem se insubordinado. A Comissão Processante será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cezar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edimárcia Flores Viana Pessa
Membro: Mauro Guimarães

Suplentes:
Salete Prestes Santos Hortêncio
Maurício de Oliveira Amaral

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 23 de fevereiro de 2010.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA N° 16/2010

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 147/2010, que constitui a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos praticados pela servidora Maria Aparecida Alves dos Santos, os quais, em tese, infringiram o artigo 158, inciso XI, da lei municipal 1618/2004, cuja comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cezar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edimárcia Flores Viana Pessa
Membro: Mauro Guimarães

Suplentes:
Salete Prestes Santos Hortêncio
Maurício de Oliveira Amaral

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 23 de fevereiro de 2010.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA N° 17/2010

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 147/2010, que constitui a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar, para apuração dos fatos praticados pelo Servidor Silvio Ribeiro de Melo, os quais, em tese, infringiram os artigos 157 e 158 da lei municipal 1618/2004, cuja comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cezar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edimárcia Flores Viana Pessa
Membro: Mauro Guimarães

Suplentes:
Salete Prestes Santos Hortêncio
Maurício de Oliveira Amaral

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 23 de fevereiro de 2010.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA N° 18/2010

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com os Decretos nºs 118/2009 e 1618/2004, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar, para apuração dos fatos praticados (abandono de emprego) pelo servidor Clemente Luiz Nunes da Silva, que, em tese, infringiu os artigos 157, inciso I, "nº", artigo 172, inciso II, § 1º, da lei municipal 1618/2004, cuja comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cezar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edimárcia Flores Viana Pessa
Membro: Mauro Guimarães

Suplentes:

Salete Prestes Santos Hortêncio
Maurício de Oliveira Amaral

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 23 de fevereiro de 2010.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA N° 19/2010

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 147/2010, que constitui a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar, para apuração dos fatos praticados pela Servidora Michele Aparecida Maceno, os quais, em tese, infringiram os artigos 157 e 158, da lei municipal 1618/2004, cuja comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cezar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edimárcia Flores Viana Pessa
Membro: Mauro Guimarães

Suplentes:

Salete Prestes Santos Hortêncio
Maurício de Oliveira Amaral

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 23 de fevereiro de 2010.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA N° 20/2010

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 147/2010, que constitui a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o prazo da sindicância, instaurada para apuração dos fatos ocorridos no acidente ocorrido em 06 de novembro de 2009 envolvendo o veículo caminhão coletor de lixo, placa ARB 5279 do Município de Jaguariaíva, cuja comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cezar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edimárcia Flores Viana Pessa
Membro: Mauro Guimarães

Suplentes:

Salete Prestes Santos Hortêncio
Maurício de Oliveira Amaral

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 23 de fevereiro de 2010.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

EXTRATO MODALIDADE CONVITE 69/2009.

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Unidade Centro de Atendimento, conforme anexo ao Edital do Convite. Homologação: 05 de Janeiro de 2.010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº54/2010. Contratado: Comercial Brasileira de Medicamentos CBM LTDA - CNPJ nº 05.022.486/0001-82. Valor Global: R\$52.470,95 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). Assinatura: 23 de fevereiro de 2.010. Prazo de entrega: 15 dias. Vigência: 60 dias

EXTRATO - TERMO DE CONVÉNIO N°009/2010 CONVENENTE: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. C.N.P.J/MF nº04.254.088/0001-29. CONVENIADO: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA-PR. OBJETO: formalizar a cooperação entre os celebrantes visando assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo Conveniado para tratamento de saúde, dando-lhes alimentação, hospedagem e transporte para os hospitais. ESTIMATIVA DE REPASSE: R\$5.000,00(cinco mil reais). ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2.010. VIGÊNCIA:12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2010.
OBJETO: Registro de Preço - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias. Abertura: 28 de Janeiro de 2.010. Homologação: 19 de fevereiro de 2.010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº051/2010. Contratado: Superlight Alimentos Ltda. C.N.P.J nº 81.264.111/0001-07. Valor Global: R\$34.274,25(Trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 19 de fevereiro de 2.010. Vigência: 31 de dezembro de 2.010.

EXTRATO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR - 1º ADITIVO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS N°006/2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO N°134/2009.
OBJETO: Aditiva a Cláusula Terceira do Contrato Original, no percentual de 14,62% sobre o valor global, que passará a somar a importância de R\$41.783,33(Quarenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Contratado: LEONEL LOPES DE ALMEIDA E IRMÃO LTDA - CNPJ nº 04.458.898/0001-05. Assinatura: 15 de dezembro de 2.009.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2010.
OBJETO: Registro de Preço - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias. Abertura: 28 de Janeiro de 2.010. Homologação: 19 de fevereiro de 2.010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº040/2010. Contratado: Atacadão Furtura Distribuidora Ltda - ME. CNPJ nº 10.350.732/0001-65. Valor Global: R\$202.729,46(Duzentos e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos). Assinatura: 19 de fevereiro de 2.010. Vigência: 31 de dezembro de 2.010.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2010.
OBJETO: Registro de Preço - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias. Abertura: 28 de Janeiro de 2.010. Homologação: 19 de fevereiro de 2.010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº041/2010. Contratado: Boa Safra Alimentos Ltda. CNPJ nº 05.342.669/0001-85. Valor Global: R\$14.044,65(Quatorze mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Assinatura: 19 de fevereiro de 2.010. Vigência: 31 de dezembro de 2.010.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2010.
OBJETO: Registro de Preço - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias. Abertura: 28 de Janeiro de 2.010. Homologação: 19 de fevereiro de 2.010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº042/2010. Contratado: Cleusa Maria Ferreira Mercearia Me. CNPJ nº 08.194.377/0001-09. Valor Global: R\$45.790,81(Quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Assinatura: 19 de fevereiro de 2.010. Vigência: 31 de dezembro de 2.010.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2010.
OBJETO: Registro de Preço - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias. Abertura: 28 de Janeiro de 2.010. Homologação: 19 de fevereiro de 2.010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº043/2010. Contratado: F.H. da Silva Frios - Me. CNPJ nº 11.475.884/0001-57. Valor Global: R\$2.480,00(Dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Assinatura: 19 de fevereiro de 2.010. Vigência: 31 de dezembro de 2.010.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2010.
OBJETO: Registro de Preço - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias. Abertura: 28 de Janeiro de 2.010. Homologação: 19 de fevereiro de 2.010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº044/2010. Contratado: Fernando Julian de Carvalho - ME. CNPJ nº 03.843.377/0001-09. Valor Global: R\$227.022,05(Duzentos e vinte e sete mil, vinte e dois reais e cinco centavos). Assinatura: 19 de fevereiro de 2.010. Vigência: 31 de dezembro de 2.010.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2010.
OBJETO: Registro de Preço - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias. Abertura: 28 de Janeiro de 2.010. Homologação: 19 de fevereiro de 2.010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº045/2010. Contratado: Fernando Julian de Carvalho - ME. CNPJ nº 03.843.377/0001-09. Valor Global: R\$227.022,05(Duzentos e vinte e sete mil, vinte e sete mil, vinte e dois reais e cinco centavos). Assinatura: 19 de fevereiro de 2.010. Vigência: 31 de dezembro de 2.010.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2010.
OBJETO: Registro de Preço - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias. Abertura: 28 de Janeiro de 2.010. Homologação: 19 de fevereiro de 2.010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº046/2010. Contratado: Itavol Comercial Ltda. CNPJ nº 10.976.220/0001-09. Valor Global: R\$6.204,00(Seis mil, duzentos e quatro reais). Assinatura: 19 de fevereiro de 2.010. Vigência: 31 de dezembro de 2.010.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2010.
OBJETO: Registro de Preço - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias. Abertura: 28 de Janeiro de 2.010. Homologação: 19 de fevereiro de 2.010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº047/2010. Contratado: Lenine Toniolo. CNPJ nº 82.435.900/0001-26. Valor Global: R\$7.385,00(Seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Assinatura: 19 de fevereiro de 2.010. Vigência: 31 de dezembro de 2.010.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2010.
OBJETO: Registro de Preço - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias. Abertura: 28 de Janeiro de 2.010. Homologação: 19 de fevereiro de 2.010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº048/2010. Contratado: Luis Fernando Santos da Rosa. CNPJ nº 08.901.963/0001-78. Valor Global: R\$76.634,33(Seventa e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos). Assinatura: 19 de fevereiro de 2.010. Vigência: 31 de dezembro de 2.010.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2010.
OBJETO: Registro de Preço - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias. Abertura: 28 de Janeiro de 2.010. Homologação: 19 de fevereiro de 2.010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº049/2010. Contratado: Nutrimental S/A Indústria e Comércio de Alimentos. CNPJ nº 76.633.890/0026-99. Valor Global: R\$4.145,50(Quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Assinatura: 19 de fevereiro de 2.010. Vigência: 31 de dezembro de 2.010.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2010.
OBJETO: Registro de Preço - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias. Abertura: 28 de Janeiro de 2.010. Homologação: 19 de fevereiro de 2.010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº050/2010. Contratado: PAS Programa de Alimentos Social Indústria e Comércio Ltda. CNPJ nº 08.903.201/0001-00. Valor Global: R\$55.760,87(Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos). Assinatura: 19 de fevereiro de 2.010. Vigência: 31 de dezembro de 2.010.

REGISTRO DE PREÇOS N°01/2010

Pregão Presencial nº01/2010
CONTRATANTE: Município de Jaguariaíva – PR
Assinatura: 19/02/2010
Vigência: 12 meses

Empresas Detentoras:

1. ATACADÃO FARTURA DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ sob nº. 10.350.732/0001 -65.
2. BOA SAFRALIMENTOS LTDA, C.N.P.J/MF nº 5.342.669/0001 -85.
3. CLEUSA MARIA FERREIRA CONCEARIA ME, C.N.P.J/MF nº 08.198.377/0001 -09.
4. F.H.DA SILVA FRIOS ME, C.N.P.J/MF nº 07.575.775/0001 -57.
5. FERNANDO ZULIAN DE CARVALHO ME, C.N.P.J/MF nº 9 3.843.377/0001 -09.
6. INTEGRA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J/MF nº 10.2.388/0001 -48.
7. ITAVOL COMERCIAL LTDA, C.N.P.J/MF nº 10.976.220/0001 -01.
8. LENINETONIOLI,C.N.P.J/MF nº 82.435.900/0001 -26.
9. LUIS FERNANDO SANTOS DA ROSA, C.N.P.J/MF nº 08 . 901.963/0001 -78.
10. NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, C.N.P.J/MF nº 76.633.890/0026 -99.
11. PAS PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, C.N.P.J/MF nº 08.903.201/0001 -00.
12. SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA, C.N.P.J/ MF nº 81.264.111/0001 -07.

ITEM	QTDE	UND	Descrição dos Produtos Perceiveis	Valor Unit	EMPRESA
1	2680	litros	Bebida Láctea sabor Morango, apresentação saco polietileno, características adicionais com fôrte e polpa de frutas, (saquinho de 1 litro)	R\$ 1,59	Fernando Julian de C. ME
2	5300	kg	Carne bovina, tipo MUSCULO, apresentação corte em cubos, características adicionais sem osso, máximo 5% de gordura, cor vermelho vivo , sem escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, condensada imediatamente após a abate, submetida ao processo de inspeção da RISPOA, selada através de corte resfriado, isenta de sujidades inferiores (ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, cíngulos, nódulos linfáticos), sem aditivos e condimentos. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica, resistente, contendo 2 kg, data e peso, e conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA;	R\$ 6,70	Fernando Julian de C. ME
3	5654	kg	Carne bovina, tipo MOILO DE ACÉM, apresentação moída , características adicionais - máximo 8% de gordura, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, resfriada imediatamente após a abate, submetida ao processo de inspeção da RISPOA, selada através de corte resfriado, isenta de sujidades inferiores (ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, cíngulos, nódulos linfáticos), sem aditivos e condimentos. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica, resistente, contendo 2 kg, da e peso, e conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA;	R\$ 7,65	Fernando Julian de C. ME
4	5320	kg	Carne de frango, tipo PEITO DE FRANGO, apresentação sem tempo, características adicionais congelada, com aspecto, co , cheiro e sabor próprio, sem sinal de escurecimento e manchas esverdeadas, ausência de sujidades, tolerância máxima de 6% de água, embalagem primária plástica, atóxica, transparente e resistente, contendo de 1 a 2 kg, peso e data, hermeticamente vedada, com registro no SIF/SIP.	R\$ 3,10	Fernando Julian de C. ME
5	4182	UND	Carne de frango, tipo peito de frango, características adicionais EMPANADO e congelado.	R\$ 0,63	Atacadão Fartura Dist. Ltda ME
6	8200	kg	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA , apresentação sem tempo, características adicionais congelada, com aspecto, co, cheiro e sabor próprio, sem sinal de escurecimento e manchas esverdeadas, ausência de sujidades, tolerância máxima de 6% de água, embalagem primária plástica, atóxica, transparente e resistente, contendo de 1 a 2 kg, peso e data, hermeticamente vedada, com registro no SIF/SIP.	R\$ 3,50	Atacadão Fartura Dist. Ltda ME

7	3150	kg	Carne de porco, tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinal de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, embalado, com ausência de sujidades, com cheiro e sabor próprio.	R\$ 8,13	Atacadão Fartura Dist. Ltda ME
8	2000	Kg	Carne bovina, tipo PATINHO, corte em bifes, cor vermelho vivo , sem escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, resfriada, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente, contendo 2 kg, da e peso, e conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA;	R\$ 9,70	Fernando Julian de C. ME
9	150	Kg	Filé de merluza, resfriado, com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, embalado, com ausência de sujidades, com cheiro e sabor próprio.	R\$ 13,00	Luis Fernando Santos da Rosa
10	400	Kg	Figado bovino, apresentação corte em bife, cor vermelho vivo , sem escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, resfriada , acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente, contendo 2 kg, da e peso, e conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA;	R\$ 7,35	Atacadão Fartura Dist. Ltda ME
11	6200	kg	Frango inteiro congelado com miúdos, no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelado rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagens plásticas intactas com registro no ministério da agricultura (SIF).	R\$ 3,38	Atacadão Fartura Dist. Ltda ME
12	700	UND	Hambúrguer, material carne bovina, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais sem proteína de soja, peso 80gr, embalagem individual e validade 120 dias.	R\$ 0,42	Luis Fernando Santos da Rosa
13	4080	bd	Logurte com polpa de frutas, vitaminizado, embalagem de poliestireno atóxico, impresso com informações de fabricação e validade, bandeja com 6 unidades;	R\$ 1,65	Fernando Julian de C. ME
14	17200	cx	Lata de leite, em natureza, apresentação embalagem tetra pak (caixinha), tipo integral longa vida, prazo de validade 120 dias, conservação ambiente seco e arejado, aspecto físico pôlo. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Caixa com 1 litro.	R\$ 1,54	Fernando Julian de C. ME
15	3200	kg	Linguiça fresca tipo toscana congelada, pacote de 5 kg – a embalagem deverá conter selo de procedência com data de validade e selo do SIF, sem manchas, esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no máximo 3 % conforme resolução da ANVISA;	R\$ 4,10	Atacadão Fartura Dist. Ltda ME
16	100	kg	Mortadela, tipo Bologna, origem carne bovina, características adicionais sem pimenta, prazo de validade 60 dias, apresentação fatiada, embalagem com 01 kg contendo peso 0 data.	R\$ 7,52	F.H. da Silva Frios ME
17	80	kg	Presunto, tipo coxão, apresentação fatiado, ingrediente carne suína, temperatura conservação 0 a 4°C, prazo de validade 60 dias, características adicionais sem capa de gordura.	R\$ 10,50	Luis Fernando Santos da Rosa
18	180	kg	Queijo, tipo mussarela, apresentação fatiado, ingredientes leite e fermento lácteo, conservação 0 a 10 °C, características adicionais de primeira qualidade, embalado em saco plástico não tóxico, resistente, prazo validada de 60 dias.	R\$ 9,60	F.H. da Silva Frios ME

19	2798	kg	Salsicha, tipo hot dog , congelada pacote de 3 e 5 kg, tradicional, origem carne bovina, características adicionais sem pimenta, em gomos uniformes e padronizados, aplicação uso culinário, embalag em primária a vazio, plástica, transparente, atóxica, resistente, com registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, validade mínima de 30 dias, e conter especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.;	R\$ 2,70	Atacadão Fartura Dist. Ltda ME
----	------	----	--	----------	--------------------------------

ITEM	QTDE	UND	DESCRIPÇÃO DOS PRODUTOS ESTOCAVEIS	Valor	Empresa
20	1250	pet	Achocolatado, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com 08 vitaminas e fibras, prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 1 kg.	R\$ 3,30	Superlight Alimentos Ltda
21	280	pet	Achocolatado, apresentação pó instantâneo, sabor morango, características adicionais enriquecido com 08 vitaminas e sais minerais, prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 400 gr.	R\$ 1,81	Superlight Alimentos Ltda
22	9550	pet	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação e validade;	R\$ 8,45	Atacadão Fartura Dist. Ltda ME
23	1143	Pet	Açúcar Refined de boa qualidade , pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente;	R\$ 10,00	Atacadão Fartura Dist. Ltda ME
24	361	Und	Adegaço, conteúdo líquido medindo de 100ml, capsos por açúcar sódico e citrato de sódio, embalagem deve estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade;	R\$ 1,30	Superlight Alimentos Ltda
25	180	Lata	Azeite de oliva, com 550 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	R\$ 4,25	PAS Programa de Alim. Social
26	50	Pet	Amendoim in natura, tipo I, apresentação com casca, selecionado, classe médio, subclasse vermelha. (Pacote de 400g)	R\$ 2,28	PAS Programa de Alim. Social
27	205	kg	Amido de milho pacote de 1kg, livre de sujidades, com data de validade 12 meses, ausência de sujidades, características.	R\$ 1,45	Bon Safra Alimentos Ltda
28	2200	pet	Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidades e parásitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA.	R\$ 7,85	Luis Fernando Santos da Rosa
29	800	Pet	Arroz branco, tipo integral, 1 classe longo fino, tipo subgrupo parboilizado , umidade máxima de 14%, embalagem primária em saco plástico atóxico, transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 milímetros), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parásitos e sinais de apodrecimento. (Pacote de 5 kg)	R\$ 7,90	Luis Fernando Santos da Rosa
30	380	Pet	Arroz integral de 500 gramas, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	R\$ 2,14	Integra Comercial Ltda
31	780	pet	Aveia em flocons, ingrediente s vitaminas/proteínas/sais minerais e fibras, prazo validade 30 dias (aberto). Pacote de 500 gr.	R\$ 1,80	PAS Programa de Alim. Social
32	100	Und	Azeitona em vidro, com 250 gramas, deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	R\$ 2,45	Superlight Alimentos Ltda
33	30	pet	Batata palha pacote de 500 gramas, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	R\$ 3,60	PAS Programa de Alim. Social
34	7543	pet	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g.	R\$ 1,30	Integra Comercial Ltda

56	560	pote	Doce de leite, simples, tipo em pasta, leite e açúcar. Embalagem hermeticamente fechada, com rotulagem de acordo com a ANVISA e registro no SIF/SIP. Prazo de validade 180 dias. (pote de 400 gr)	R\$ 1,53	PAS Programa de Alim. Social
57	1125	lata	Ervilha verde em conserva, intacta, prazo de validade 24 meses. Embalagem deve apresentar -se intacta. (lata de 200 gr)	R\$ 0,80	Superligh Alimentos Ltda
58	5880	Lata	Extrato de tomate lata com 350 g. embalagem integra, o produto deverá apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14 kcal em 30 g do produto, proteínas mínimas de 0,5 g em 30 g do produto e carboidratos mínimos de 2,8 g em 30 g do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;	R\$ 0,79	Superligh Alimentos Ltda
59	1260	pct	Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degernido/macerado/ socado, aspecto to físcio levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)	R\$ 0,95	Superligh Alimentos Ltda
60	840	pct	Farinha de mandioca tipo 1, seca, fina e torrada. (pacote de 1 kg)	R\$ 1,40	PAS Programa de Alim. Social
61	1520	pct	Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade;	R\$ 4,62	PAS Programa de Alim. Social
62	940	pct	Farinha farceta enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar, leite em pó integral, embalagem de 400 g;	R\$ 4,00	PAS Programa de Alim. Social
63	4650	kg	Feijão seco novo tipo I, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica, composição segundo resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg.	R\$ 1,36	Integra Comercial Ltda
64	1315	kg	Feijão seco novo tipo I, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica, composição segundo resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg.	R\$ 1,49	Superligh Alimentos Ltda
65	550	pct	Fermento biológico instantâneo pacote de 125 g embalagem bem fechada e intacta e com data de fabricação e validade;	R\$ 2,78	Superligh Alimentos Ltda
66	1420	Lata	Fermento ou pó químico lata de 100 g, livre de sujidades, parasitas. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcônico, tipo pô rô ou similar;	R\$ 1,03	Superligh Alimentos Ltda
67	1480	kg	Fubá mimoso de milho amarelado tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta ;	R\$ 0,65	PAS Programa de Alim. Social
68	1140	kg	Gela tina em pó pacote de 1 kg, diversos sabores, embalagem bem fechada e intacta ** sem creme**;	R\$ 4,05	Boa Safrá Alimentos Ltda
69	125	pct	Gelatina, sabor LIMÃO, formulação com CORANTE e AROMA NATURAL da fruta, apresentação em pó, aplicação sobremesma. Embalagem plástica resistente. (pacote de 1 kg).	R\$ 4,58	Boa Safrá Alimentos Ltda
70	125	pct	Gelatina, sabor MORANGO, formulação com CORANTE e AROMA NATURAL da fruta, apresentação em pó, aplicação sobremesma. Embalagem plástica resistente. (pacote de 1 kg).	R\$ 4,58	Boa Safrá Alimentos Ltda
71	125	pct	Gelatina, sabor TANGERINA, formulação com CORANTE e AROMA NATURAL da fruta, apresentação em pó, aplicação sobremesma. Embalagem plástica resistente. (pacote de 1 kg).	R\$ 5,97	Luis Fernando Santos da Rosa
72	125	pct	Gelatina, sabor UVA, formulação com CORANTE e AROMA NATURAL da fruta, apresentação em pó, aplicação sobremesma. Embalagem plástica resistente. (pacote de 1 kg).	R\$ 4,58	Boa Safrá Alimentos Ltda
73	200	Und	Gelatina diet, carca com 12 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas	R\$ 0,90	Integra Comercial Ltda

91	120	Kg	c/ferro, pacote de 1kg;		Alimentos Ltda
92	20	Und	Molho de tomate temperado com caldo de carne e enriquecido com ferro;	R\$ 8,40	Nutritamental S/A
93	4900	Un	Nosmocida moída, 50 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor amarelo e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta	R\$ 1,75	PAS Programa de Alim. Social
94	180	pet	Ovo de soja tipo 1, embalagem pet de 900 ml. A embalagem deverá estar intacta. As características aspecto limpo e isento de impurezas;	R\$ 2,09	PAS Programa de Alim. Social
95	1470	kg	Oregâno condimentar apresentando desidratada, matérias-prima oregâno, aspecto físico granulado, aplicação alimentar. (pacote de 10 gr).	R\$ 0,34	Integra Comercial Ltda
96	100	pet	Pão pão pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores variados os embalagem de 1 kg lacrados e intactos;	R\$ 3,70	Boa Safrá Alimentos Ltda
97	98	pet	Polyvillo, azedo, branca, acondicionado em saquinho transparente sólido, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, isento de sujidades, parasitas e larvas. (pacote de 1 kg)	R\$ 2,63	PAS Programa de Alim. Social
98	100	pet	Proteína texturizada de soja, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada, (pacote de 1 kg).	R\$ 3,80	Boa Safrá Alimentos Ltda
99	1452	kg	Queijo ralado, ingredientes queijo , parmesão , embalagem plástica, aplicação culinária em geral. (pacote de 100 gr).	R\$ 1,70	Superligh Alimentos Ltda
100	500	pet	Querida de milho amarelo tipo 1 embalagem de 1 kg fechada e intacta;	R\$ 0,59	PAS Programa de Alim. Social
101	805	kg	Refrresco, sabores variados, concentrado, produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, deverá à conter 90% de polpa de fruta e 10% de água, sem aromas e corantes artificiais podendo apresentar somente substâncias permitidas por lei. Diluição mínima permitida de 1 para 10 litros. (pacote de 1 kg)	R\$ 7,40	Fernando Julian de Carvalho ME
102	1475	kg	Sagu, material amido de mandioca, tipo 1, subgrupo artificial, tipo classe pérola, embalagem bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA. (pacote de 500 gr).	R\$ 0,64	Superligh Alimentos Ltda
103	30	frasco	Shoyu, tipo molho, características adicionais conservador de sódio de, apresentação líquido. (frasco de 1 litro)	R\$ 2,65	PAS Programa de Alim. Social
104	250	kg	Sopa feijão, macarrão, legumes,charque enriquecida c/feijo pacote de 1 kg;	R\$ 6,30	Nutritamental S/A
105	250	kg	Sopa legumes, galinha, macarrão, ovos, enriquecida c/feijo pacote de 1 kg;	R\$ 6,25	Nutritamental S/A
106	4740	Litro	Suco concentrado sabores variados, produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, deverá conter 90% de polpa de fruta e 10% de água, sem aromas e corantes artificiais podendo apresentar somente substâncias permitidas por lei. Diluição mínima permitida de 1 para 4 litros embalagem de 1 litro,	R\$ 5,55	Fernando Julian de Carvalho ME
107	730	kg	Tempo completo sem pimenta, pacote de 1 kg;	R\$ 1,60	Boa Safrá Alimentos Ltda
108	140	Kg	Tempo para queijo pacote com 500 grama s, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas	R\$ 1,67	Integra Comercial Ltda
109	1312	und	Tomate em gelatina pacote 1 ml, sabor neutro, tipo mío, acidez 4, aspecto físico é líquido, aspecto visual limpo e sem depósitos. (garrafa pet de 750 ml).	R\$ 0,73	PAS Programa de Alim. Social

74	50	Kg	Grão de bico, pacote de 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas	R\$ 3,07	PAS Programa de Alim. Social
75	500	lata	Leite condensado, ingredientes leite integral/áçúcar/leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento de granulações e coloração branca. (data de 395 gr).	R\$ 1,78	PAS Programa de Alim. Social
76	4850	kg	Leite em pó integral instantâneo, pacote de 400 g, embalagem original de fábrica, lacrada e intacta, com todas as informações de fabricação e validade, livre de sujidades, com cor, aroma e sabor característicos de acordo com a resolução da ANVISA;	R\$ 8,40	Fernando Julian de Carvalho ME
77	75	Lata	Leite em pó, similar ou superior a ninho, com 400 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	R\$ 5,30	PAS Programa de Alim. Social
78	70	Kg	Lentilha pacote de 500 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor e característicos, embalagem lacrada e intacta	R\$ 4,67	PAS Programa de Alim. Social
79	680	kg	Macarrão vitaminado com ovos aveia, conchinha, letrinhas, embalagem de 500 g, pacote bem fechado e intacto, livre de sujidades, embalagem com as informações sobre composição, fabricação e validade;	R\$ 1,80	Superligh Alimentos Ltda
80	2700	kg	Macarrão tipo espaguete, massa com ovos; composição mínima: carbos dos 70g, proteinas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta, com todas as informações de fabricação e validade, livre de sujidade;	R\$ 1,80	Superligh Alimentos Ltda
81	1000	kg	Macarrão parafuso com ovos, embalagem de 500 g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteinas 13 g, lipídios 1,2 g e colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	R\$ 1,80	Superligh Alimentos Ltda
82	75	Und	Macarrão similar ou superior a mojão, com 8 gramas, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	R\$ 0,43	Superligh Alimentos Ltda
83	248	pote	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário. Embalagem plástica de 500 gr.	R\$ 1,65	Atacadão Furtura Dist. Ltda ME
84	1980	Pote	Margarina com sal de boa qualidade, sem gorduras transgênicas , com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios máximo de 95% e 10% para menos de gordura láctica, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica;	R\$ 1,06	Superligh Alimentos Ltda
85	360	Pote	Margarina sem sal de boa qualidade, sem gorduras transgênicas , com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios máximo de 95% e 10% para menos de gordura láctica, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica;	R\$ 2,09	Integra Comercial Ltda
86	1240	kg	Milho para canjica branco tipo 1, pacote de 500 g, lacrado e intacito, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matéria prima limpa, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	R\$ 1,75	Fernando Julian de Carvalho ME
87	875	kg	Milho para pipoca tipo 1 pacote de 500 g lacrado e intacito, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	R\$ 2,25	Fernando Julian de Carvalho ME
88	2025	lata	Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário. (Lata de 200 gr).	R\$ 0,79	Superligh Alimentos Ltda
89	1060	kg	Mistura bolo enriquecida c/ ferro e 3 cereais, sabores variados, pacote 1 kg;	R\$ 4,50	Luis Fernando Santos da Rosa
90	340	kg	Mistura de bolo de frango com legumes, enriquecida	R\$ 5,98	Superligh

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS HORTIFRUTIGRANJEIRO		
110	192	und	Abaçai, fruta em natura, unidade com 1,5 kg cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos, de 1ª qualidade;	R\$ 2,78	Cleusa Maria Ferreira Merceria ME
111	3970	Kg	Abobrinha verde, espécie brasileira, intacta com todas as partes comestíveis ,tamanho uniforme, de 1ª qualidade.	R\$ 0,90	Luis Fernando dos Santos Rosa
112	890	und	Acegá, verdura em natura intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto,cor e sabor característicos, unidade c/ 800 a 900 gr, de 1ª qualidade.;	R\$ 1,29	Cleusa Maria Ferreira Merceria ME
113	3200	Un	Alface crespa, verdura em natura, unidade c/ 250 a 350 gr, de 1ª qualidade.	R\$ 0,73	Luis Fernando dos Santos Rosa
114	540	Kg	Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco , grudado, novo e de boa qualidade	R\$ 8,70	Luis Fernando dos Santos Rosa
115	3700	Kg	Banana nânica verde unidade com ate 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto,cor e sabor característicos;	R\$ 0,86	Cleusa Maria Ferreira Merceria ME
116	2240	Kg	Banana caturá, 60 a 80% de maturação (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassadas e sinais de apodrecimento.	R\$ 0,84	Cleusa Maria Ferreira Merceria ME
117	6140	Kg	Batata inglesa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis,aspecto,cor e sabor característicos;	R\$ 2,06	Cleusa Maria Ferreira Merceria ME
118	1000	Kg	Batata monalisa, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, lisa e limpa, sem lesões de origem mecânica ou física.	R\$ 1,77	Cleusa Maria Ferreira Merceria ME
119	900	Kg	Berinjela - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis,aspecto,cor e sabor característicos;	R\$ 1,40	Luis Fernando dos Santos Rosa
120	2190	Kg	Beterraba, espécie comum, tamanho uniforme, casca lisa, limpa, firme e sem rachaduras, cor concentrada, sem lesões de origem física ou mecânica.	R\$ 1,20	Luis Fernando dos Santos Rosa
121	800	maço	Brócolis, maço com 600 a 700 gr, espécie comum, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, de 1ª qualidade.	R\$ 1,34	Luis Fernando dos Santos Rosa
122	1600	Kg	Cebola, péra de cabeça, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, , intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor esbar característicos; uso culinário.	R\$ 2,20	Luis Fernando dos Santos Rosa
123	3830	Kg	Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de apariência fresca e d e cor laranja -vivo, de 1ª qualidade.	R\$ 1,69	Luis Fernando dos Santos Rosa
124	3390	Kg	Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	R\$ 1,20	Luis Fernando dos Santos Rosa
125	600	Mç	Couve flor - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos;	R\$ 1,99	Luis Fernando dos Santos Rosa
126	1895	Kg	Couve manteiga, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.;	R\$ 1,24	Luis Fernando dos Santos Rosa



127	600	und	Escorola, unidade c/250 a 350 gr, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, de 1ª qualidade.	R\$ 1,00	Cleusa Maria Ferreira Mercearia ME		134	3510	Kg	Melancia, fruta em natureza, peso aproximado 05 kg, sem lesões de origem mecânica ou fisiológica (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	R\$ 0,90	Luis Fernando dos Santos Rosa
128	5680	Kg	Laranja, fruta em natureza, unidade com até 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade;	R\$ 1,04	Cleusa Maria Ferreira Mercearia ME		135	12428	Un	Ovos de galinha – bandeja com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e integral, sem trincas e deformações, produto de 1ª qualidade.	R\$ 0,20	Cleusa Maria Ferreira Mercearia ME
129	3200	Kg	Maçã, fruta em natureza, espécie gala ou fugi, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	R\$ 2,58	Cleusa Maria Ferreira Mercearia ME		136	360	Kg	Pimentão – intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	R\$ 1,80	Luis Fernando dos Santos Rosa
130	242	und	Mamão, espécie formosa, com 60 a 80% de maturação, tamanho uniforme, unidade grávida com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (intacta).	R\$ 2,14	Luis Fernando dos Santos Rosa		137	310	Kg	Pepino, espécie caipira, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis veis aproveitáveis intactas, de 1ª qualidade.	R\$ 0,97	Luis Fernando dos Santos Rosa
131	2180	Kg	Mandioca, legume em natureza, espécie comum, características adicionais lavada e embalada, intacta com todas as partes comeáveis aproveitáveis e de fácil cozimento.	R\$ 1,10	Cleusa Maria Ferreira Mercearia ME		138	1980	Kg	Repolho – intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	R\$ 1,13	Luis Fernando dos Santos Rosa
132	600	Kg	Mandioca salsa – intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	R\$ 2,17	Luis Fernando dos Santos Rosa		139	2635	Kg	Tomate vermelho tipo 1, em processo de amadurecimento intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	R\$ 1,89	Cleusa Maria Ferreira Mercearia ME
133	250	Kg	Manga – intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	R\$ 2,60	Luis Fernando dos Santos Rosa		140	240	Kg	Uva rubra, fruta em natureza, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade;	R\$ 4,00	Luis Fernando dos Santos Rosa
							141	520	Kg	Vagem, espécie macarrão curta, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, de 1ª qualidade	R\$ 2,88	Luis Fernando dos Santos Rosa



LEIS

LEI N° 2081/2010

SUMULA: REVOGA a Lei Municipal nº 1906/2009, que revogava a doação de um terreno urbano ao Lions Clube de Jaguariaíva-Pr., CNPJ nº 00.434.751/0001-16 localizado no Bairro Lagoão e ainda REVOGA a Lei Municipal nº 1.363/97 que autorizava a doação de uma área de terras.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.906/09, que revoga a Lei nº 1313/97, tendo em vista que esta Lei já havia sido revogada pela Lei Municipal nº 1363/97.

Parágrafo Único. - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.363/97, que autorizava a doação de um lote de terreno urbano sob nº 37, da Quadra "G", do loteamento denominado "jardim Matarazzo", desta cidade, com área de 543,00 m², sem benfeitoria, matriculado sob nº 9.092, no CRI desta Comarca, ao Lions Clube de Jaguariaíva – PR, CNPJ nº 00.434.751/0001-16.

Art. 2º - Fica também autorizado o Poder Executivo tomar as medidas legais cabíveis, afim de que o imóvel descrito na matrícula 9.092 reverta ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis Municipais nº 1363/97 e 1906/09.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 26 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

SEFIN



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitações

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N° 13/2010

OBJETO: Registro de Preço - Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde .

TIPO: Menor P reço , por Lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 852.996,75 (oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)

RECURSOS: Próprios

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de março de 2010.

Horário: 09h30min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal .

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 25 de fevereiro de 2010 .

Deneval Bueno Neto
Prestreiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitações

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N° 14/2010

OBJETO: Registro de Preço - Aquisição de Material Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde .

TIPO: Menor P reço , por Lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 947.171,74 (novecentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos)

RECURSOS: Próprios

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de março de 2010.

Horário: 09h30min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal .

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 25 de fevereiro de 2010 .

Deneval Bueno Neto

Prestreiro



TELEGRAMAS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL

Brasília-DF, 10 de Fevereiro de 2010

Nº Ref: 231475/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde com comprometido ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE JAGUARAIÁVA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 01/2010 MUNICIPAL UF PR

Data da OB: 09/02/2010 Valor Bruto: 49.561,50

OB Nº: 20100B03190 Competência: 01/2010

Banco: BANCO DO BRASIL Conta: 18971-9

Essas informações encontram-se no site: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001. É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Positivo via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 11/02/2010 às 11:56.

CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE N° 03/2010

RESULTADO

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE N° 04/2010

RESULTADO

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se à aquisição de combustíveis, conforme Edital.

II - ABERTURA: 19/02/2010, às 10:00 horas.

III - PAGAMENTO: conforme Edital.

IV - VENCEDORA DO LOTE 01: AUTO POSTO SAMPAIO LTDA.

V - VALOR UNITÁRIO DO LOTE 01: R\$ 2,42.

VI - VENCEDORA DO LOTE 02: AUTO POSTO CORUJINHA LTDA

VII - VALOR UNITÁRIO DO LOTE 02: R\$ 1,75.

VIII - VENCEDORA DO LOTE 03: AUTO POSTO SAMPAIO LTDA.

IX - VALOR UNITÁRIO DO LOTE 03: R\$ 1,00.

Jaguariaíva, em 19 de fevereiro de 2010.

Vereador GILBERTO MUSSI

Presidente da Comissão de Licitação

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE N° 08/2010

RESULTADO

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se à CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA, NO PERÍODO DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA*, conforme Edital.

II - ABERTURA: 19/02/2010.

III - PAGAMENTO: conforme Edital.

IV - VENCEDORA: HAGERS DOS SANTOS & CIA LTDA – HS SERVIÇOS

CNPJ nº 11.155.854/0001-63

V - VALOR MENSAL: R\$ 7.480,00

Jaguariaíva, em 19 de fevereiro de 2010.

Vereador GILBERTO MUSSI

Presidente da Comissão de Licitação

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE N° 09/2010

RESULTADO

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: O presente Carta Convite destina-se a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARCEIRA INCOMPETENTE DE SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA*, conforme Edital.

II - ABERTURA: 19/02/2010.

III - PAGAMENTO: conforme Edital.

IV - VENCEDORA: HAGERS DOS SANTOS & CIA LTDA – HS SERVIÇOS

CNPJ nº 11.155.854/0001-63

V - NOTA FINAL: 27 (vinte e sete)

VI - VALOR GLOBAL: R\$ 21.340,00

Jaguariaíva, em 19 de fevereiro de 2010.

Vereador GILBERTO MUSSI

Presidente da Comissão de Licitação

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE N° 005/2010

RESULTADO

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: A presente Carta Convite destina-se a contratar: Empresa habilitada para fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações e configurações anexas ao Edital.

II - ABERTURA: 19/02/2010, às 11:00 horas.

III - PAGAMENTO: conforme Edital.

IV - VENCEDORA: MARIEL M. BECK

CNPJ nº 07.700.089/0001-48

V - NOTA FINAL: 27 (vinte e sete)

VI - VALOR GLOBAL: R\$ 21.340,00

Jaguariaíva, em 19 de fevereiro de 2010.

Vereador GILBERTO MUSSI

Presidente da Comissão de Licitação

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO nº 007/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de cumprimento ao princípio da transparéncia e publicidade nas licitações e contratos então celebrados pelo Poder Legislativo Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ALEX ANUFRIEV**, para, nos termos da Instrução Normativa nº 37/2009 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), cadastrar junto ao Mural das Licitações Municipais os procedimentos licitatórios, bem como as eventuais dispensas e inexigibilidades realizadas pelo Poder Legislativo Municipal, além de prestar as informações junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar instituído pelo TCE/PR em seu sítio eletrônico.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 26 de fevereiro de 2010.

Vereador - JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 010/2010

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 12 da Lei Municipal 2050/2009 - Lei Orçamentária para o Exercício de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.031.10002.001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.031.10002.001	Manutenção do Poder Legislativo	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 25 de fevereiro de 2010.


José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente


Valdemir Ferreira
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2010

Súmula:- Autoriza a mudança da sede administrativa do Legislativo Municipal.

Autoria:- Mesa Executiva

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:-

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a proceder a mudança da sede Administrativa da Rua Dr. Vítorio Nanni Rinaldi Neto, para a Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 25 de fevereiro de 2010.

José Marcos Pessa Filho
Presidente

Valdemir Ferreira
1º Secretário

SAMAE
PORTARIA N° 06/2010

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA - PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Edital nº 001/2010- TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a Senhora **MARIA SUELÍ DE OLIVEIRA GONÇALVES**, DD. Coordenadora Geral do SAMAE, como SUPERVISORA DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO para admissão de servidores temporários ao SAMAE.

Jaguariaíva, em 19 de fevereiro de 2010.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA N° 08/2010

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009.

RESOLVE

CEDER, O Sr. **SAMUEL PEREIRA PAIVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.667.277-3, à Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaguariaíva para prestação de serviços como Auxiliar Administrativo, mantendo-se inalterada a sua situação funcional de funcionário público efetivo desta Autarquia.

Esta medida entrará em vigor na data de sua publicação, com data efeita retroativo de 04 de fevereiro de 2010.

Jaguariaíva, 24 de Fevereiro de 2010.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2010

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - SAMAE, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 001/2010, TORNA PÚBLICO que divulga o **RESULTADO FINAL** conforme segue:

RESULTADO FINAL
CARGO: AUXILIAR DE ENCANADOR

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	QUESTÕES	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Mendes	1000033	9.321.050-6	30	7,50	1º
Moises de Mello Correa	1000030	11.307.355	27	6,75	2º
Adalberto Aquino Ziemer da Cruz	1000001	8.592.185-1	26	6,50	3º
Josué Pereira dos Santos	1000024	6.252.153-8	25	6,25	4º
Ierica Cristina de Matos Melo	1000021	10.037.989-9	25	6,25	5º
André Xisto Meira	1000004	5.541.767-4	25	6,25	6º
Andreia Silva	1000005	11.103.545-8	24	6,00	7º
Eneas Honório de Oliveira	1000013	9.844.851-9	21	5,25	8º
João Corrêa de Mello	1000022	1.696.913-3	20	5,00	9º
Claudio Carneiro	1000009	6.972.011-0	19	4,75	10º
Jorge Raimundo	1000023	7.185.704-2	19	4,75	11º
Mario Cesar da Silva	1000029	6.642.599-1	19	4,75	12º
Higor Henrique Rodrigues	1000020	10.685.184-0	19	4,75	13º
Ezequiel de Melo	1000015	29.302.876-X	18	4,50	14º
Celio Raimundo de Matos	1000008	4.098.455-0	17	4,25	15º
Marcos Antonio Fanha	1000028	6.638.279-6	17	4,25	16º
Adilson Luiz Santos	1000003	6.557.181-1	17	4,25	17º
Gerson Furman Cardoso	1000018	7.094.769-2	17	4,25	18º
Rafael Soares da Silva	1000032	10.240.269-3	17	4,25	19º
Luiz Cesar de Oliveira	1000027	4.107.511-2	16	4,00	20º
Roni Nogueira	1000034	8.834.576-2	16	4,00	21º
Luciano Marcos de Melo Borges	1000025	9.380.189-0	16	4,00	22º
Luiz Carlos dos Santos Junior	1000026	8.974.303-6	16	4,00	23º
Antonio Carlos Alves dos Santos	1000006	3.383.365-2	14	3,50	24º
Gilson de Oliveira	1000019	5.878.732-9	12	3,00	25º
Benedicto de Barros	1000007	2.190.396-5	11	2,75	26º
Rubens Pereira	1000035	5.715.308-3	11	2,75	27º
Fabricio Lara	1000016	8.205.096-5	11	2,75	28º
Valdeci Derci	1000036	5.726.293-1	10	2,50	29º
Francisco Delfino Filho	1000017	8.884.461-0	10	2,50	30º
Clovis Gomes Moreno	1000010	20.739.737-5	09	2,25	31º
Ademilson Ferreira de Araujo	1000002	6.845.755-6	07	1,75	32º
Domingos Ezequiel Alves Teixeira	1000011	4.588.189-0	06	1,50	33º
Elder Vieira Martins	1000012	9.862.215-2	06	1,50	34º
Nilson Tomaz de Miranda	1000031	4.736.682-8	01	0,25	35º
Eucrêlio dos Santos	1000014	6.050.812-7	00	0,00	36º

CARGO: SERVENTE

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	QUESTÕES	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Bernardo Pinto	2000025	8.703.555-7	29	7,25	1º
Fábio Ricardo Reinoso Soares	2000018	10.018.375-5	29	7,25	2º
Rui Ferreira Corrêa	2000029	8.341.373-5	28	7,00	3º
Sidnei Alves de Oliveira	2000031	1.121.454	27	6,75	4º
Dirceu Leite	2000010	6.248.277-0	25	6,25	6º
Levi de Anhaia	2000021	9.045.045-0	24	6,00	7º
Valdevino Balbino de Jesus	2000037	13.105.737	23	5,75	8º
Tiago Andre Rodrigues	2000032	8.785.798-0	23	5,75	9º
Tiarles Ferreira Fagundes	2000034	12.588.264-1	23	5,75	10º
Ronildo Aparecido da Conceição	2000028	8.073.792-0	22	5,50	11º
Romualdo de Oliveira	2000027	5.805.564-6	20	5,00	12º
Alex Alves Lopes	2000001	10.784.133-4	20	5,00	13º
Iago de Souza Manfain	2000013	10.515.282-5	19	4,75	14º
Clóvis Borges Bueno	2000007	6.015.562-4	18	4,50	15º
Anderson Gardinha	2000020	6.662.678-0	18	4,50	16º
Leodoro Faría de Miranda	2000014	6.426.698-0	18	4,50	17º
Ivo Amaro	2000014	9.002.568-6	18	4,50	18º
José Alfredo Bernardo Pinto	2000019	6.707.844-6	17	4,25	19º
Dyonatan dos Santos Barros	2000011	10.229.648-6	13	3,25	21º
Sérgio Luiz Frois de Andrade	2000030	10.020.799-0	10	2,50	22º
Ailtair Antônio da Silva	2000004	4.792.348-4	09	2,25	23º
Danir José da Silva	2000008	6.031.384-9	08	2,00	24º
Luiz Alberto Alves Enes	2000022	4.290.631-0	05	1,25	25º
Alexandro Junior Rosa da Luz	2000002	11.168.694-7	05	1,25	26º
Valdecir Marques Ribeiro	2000035	4.587.625-0	04	1,00	27º
Valdemir Tobias Fagundes	2000036	4.889.679-0	03	0,75	28º
Marcelino Miranda dos Santos	2000023	7.742.517-9	03	0,75	29º
Alicio Sabino	2000003	5.054.393-5	02	0,50	30º

Jaguariaíva, em 24 de fevereiro de 2.010.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE